



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

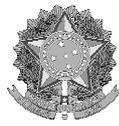
Chapecó-SC, 10 de maio de 2012.

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às treze horas e dezesseis minutos,
2 no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor ANTÔNIO INÁCIO
5 ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore* da UFFS. **Fizeram-se presentes à sessão os**
6 **seguintes conselheiros:** CLAUDIA FINGER-KRATOCHVIL, Pró-Reitora de Graduação;
7 JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GERALDO
8 CENI COELHO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-
9 Reitor de Administração e Infraestrutura, VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR,
10 Pró-Reitor de Planejamento. **Diretores de Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus*
11 *Erechim*), EDEMAR ROTTA (*Campus* Cerro Largo), PAULO HENRIQUE MAYER
12 (*Campus* Laranjeiras do Sul), JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza).
13 **Representantes docentes do Campus Chapecó:** ANTÔNIO ALBERTO BRUNETTA,
14 TARCÍSIO KUMMER, DANILO ENRICO MARTUSCELLI, CHRISTY GANZERT
15 GOMES PATO, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI,
16 MARCOS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE MARIA DA SILVA, VICENTE NEVES
17 DA SILVA RIBEIRO. **Representantes docentes do Campus Cerro Largo:** FRANCIELI
18 MATZEMBACHER PINTON, ILDEMAR MAYER, HERTON CASTIGLIONI LOPES.
19 **Representantes docentes do Campus Erechim:** ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES
20 RIBEIRO, DANIELLA RECHE, MARIA SILVIA CRISTOFOLI. **Representantes**
21 **docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT, JOAQUIM
22 GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO
23 VILELA PINTO, SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes docentes do**
24 **Campus Realeza:** ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, MARCOS ROBERTO DA
25 SILVA, ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL e WAGNER TENFEN. **Representantes**
26 **dos STA's:** FERNANDO ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim). **Representantes**
27 **discentes:** CAROLINA BERNARDO (*Campus* Chapecó), ELOIR FARIA DE PAULA
28 (*Campus* Laranjeiras do Sul) e GIOVANA PALUDO GIOMBELLI (*Campus* Realeza).
29 **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** JAIME GIOLO
30 (Reitor *pro tempore* e presidente do CONSUNI), ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI
31 (repres. docente do *Campus* Chapecó), BENEDITO SILVA NETO e MARCELO JACÓ



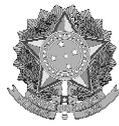
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 KRUG (repres. docente do *Campus* Cerro Largo), GISMAEL FRANCISCO PERIN e
33 THIAGO INGRASSIA PEREIRA (repres. docente do *Campus* Erechim), APARECIDO
34 FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS (repres. docente do *Campus* Realeza), ANA
35 MARIA JUNG DE ANDRADE e JULIANO COLLET (repres. dos STA's do *Campus*
36 Chapecó), DIEGO DOS SANTOS BORBA (repres. dos STA's do *Campus* Cerro Largo),
37 FERNANDO ZATT SCHARDOSIN (repres. dos STA's do *Campus* Laranjeiras do Sul),
38 SILVANI DA SILVA (repres. dos STA's do *Campus* Realeza), LEIDIANE APARECIDA
39 DA CRUZ (repres. Discente do *Campus* Erechim), MARLENE CATARINA STOCHERO
40 (repres. da Comunidade Externa pelo Estado do Rio Grande do Sul), MARLO FLÁVIO
41 TESSARO (repres. da Comunidade Externa pelo Estado de Santa Catarina) e NELSON
42 GOMES (repres. da Comunidade Externa pelo Estado do Paraná). **Não compareceram à**
43 **sessão os conselheiros:** FABIANA ZULIANI (repres. discente do *Campus* Chapecó) e
44 MAURÍCIO KASPER (repres. discente do *Campus* Cerro Largo). **Representaram seus**
45 **titulares os seguintes conselheiros suplentes:** CLAUDIA ANDREA ROST
46 SNICHELOTTO (repres. docente do *Campus* Chapecó), IVANN CARLOS LAGO (repres.
47 docente do *Campus* Cerro Largo), PAULO AFONSO HARTMANN (repres. docente do
48 *Campus Erechim*), MÁRCIO ALVES DOS SANTOS (repres. dos STA's do *Campus*
49 Laranjeiras do Sul), VINÍCIUS FRUSCALSO MACIEL DE OLIVEIRA (repres. discente
50 do *Campus* Erechim) e ANA ELSA MUNARINI (repres. da Comunidade Externa pelo
51 Estado de Santa Catarina). O presidente cumprimentou a todos os presentes e, conferido o
52 *quorum* regimental, declarou aberta a sessão. Passou-se ao expediente da sessão. **1.1**
53 Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária. A ata foi aprovada com as seguintes correções:
54 linha 38 – registro de ausência justificada do conselheiro Fernando Biazin; linha 44 –
55 registro de presença do conselheiro suplente Glauber Renan de Lima; linha 44 – supressão
56 do registro de presença da conselheira Daniela Oliveira de Lima; linha 45 – registro de
57 presença do conselheiro Vinicius Fruscalso; linha 65 – correção do nome da professora
58 Nadia Farage; linha 176 – inserção da argumentação do conselheiro Luis Claudio Krajevski,
59 referente ao item **2.3** Disponibilização do áudio das gravações das sessões do CONSUNI,
60 como segue: “O conselheiro Luis Claudio Krajevski, proponente da matéria, explicou que
61 mesmo com a disponibilização da gravação de vídeos das sessões do CONSUNI, ainda
62 assim a comunidade acadêmica não está plenamente inteirada dos assuntos em trâmite no
63 Conselho; nesse sentido, o conselheiro sugeriu a substituição da disponibilização das
64 gravações de vídeos das sessões do plenário pela disponibilização do áudio ao vivo; se isso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

65 não fosse possível, sugeriu que apenas o áudio das sessões fosse disponibilizado, desde que
66 isso não gerasse um retrabalho ao setor responsável da Secretaria de Tecnologia da
67 Informação”; linha 196 – inserção da argumentação do conselheiro Luis Claudio Krajevski,
68 como segue: “Diante dos esclarecimentos prestados pelo conselheiro Luciano Lores Caimi,
69 o conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que a disponibilização do áudio ao vivo
70 seria a decisão ideal a ser tomada pelo Conselho, pois, dessa forma, atender-se-ia a
71 demanda da comunidade acadêmica de acompanhar as reuniões do CONSUNI”; linha 204-
72 210 – substituição da argumentação do conselheiro Christy Ganzert Pato por "O conselheiro
73 Christy Ganzert Pato considerou imprescindível averiguar se o Diretor de Assuntos
74 Estudantis teria eventualmente infringido a Lei nº 8.112/90, art. 117, VI, XV, dado que nos
75 esclarecimentos prestados ao CONSUNI, quando de sua convocação, não ficou claro se o
76 diretor teria supostamente cometido a pessoas estranhas ao seu setor desempenho sob sua
77 responsabilidade, bem como não ficara claro também se o diretor teria agido de forma
78 desidiosa, já que não foram fornecidos esclarecimentos suficientes sobre os critérios
79 utilizados na distribuição de verbas públicas"; linha 247 – substituição do verbo “encerrou-
80 se” por “suspendeu-se”. **1.2** Comunicados. O conselheiro Edemar Rotta informou que
81 durante a realização da 19ª FENASOJA, em Santa Rosa/RS, em atividade mediada pelo
82 Curso de Agronomia do *Campus* Cerro Largo, esteve presente o Reitor da UFFS, para a
83 assinatura de um termo de cooperação entre a universidade e a EMBRAPA, o qual
84 possibilitará a realização de diversos convênios de pesquisa e de extensão. O presidente
85 comunicou o recebimento e procedeu à leitura do Memorando nº 080/DAE/UFFS/2012
86 (conforme Anexo I desta Ata). Comunicados dos presidentes das Câmaras Temáticas
87 referentes à 2ª reunião ordinária de 2012: - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: (i)
88 aprovou a designação do conselheiro Christy Ganzert Pato para integrar a Comissão para
89 elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas; (ii) aprovou o
90 projeto do Curso de Especialização em Orientação Educacional, a ser ofertado no *Campus*
91 Cerro Largo; (iii) constituiu comissão responsável pela análise dos pedidos dos estudantes
92 da UFFS para participação em eventos científicos; - Câmara de Graduação: (i) aprovou o
93 funcionamento do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire; - Câmara
94 de Administração: (i) aprovou a designação da servidora Taís Viviane dos Santos como
95 chefe da Auditoria Interna da UFFS. Encerrado o expediente, passou-se à ordem do dia. O
96 presidente submeteu a pauta da sessão à apreciação dos conselheiros: **2.1** Comissão para
97 elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas; **2.2** Processo nº



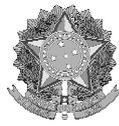
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

98 23205.010-2011-61: aprovação da minuta do Código de Conduta da UFFS; **2.3**
99 Apresentação do Planejamento Anual (seguindo orientação registrada na Ata da 2ª Sessão
100 Ordinária: linhas 143-145); **2.4** Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos
101 3º a 18. O presidente lembrou aos conselheiros de que as últimas duas horas da sessão
102 seriam reservadas para apreciação da minuta do Regimento Geral. Na sequência propôs a
103 inclusão de duas matérias, considerando-as em regime de urgência, quais sejam: a) Proc.
104 23205.004656-2012-04 – Prestação de contas 2011, encaminhado pela Pró-Reitoria de
105 Planejamento e b) Proc. 23205.003642-2012-65 - Doação de bens UFSC-UFFS,
106 encaminhado pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística. Os documentos referentes a
107 esses processos foram disponibilizados aos conselheiros poucos dias antes da 4ª Sessão
108 Ordinária do CONSUNI, pois o Conselho Curador emitiu os pareceres no dia três de maio.
109 O conselheiro Christy Ganzert Pato manifestou-se contrariamente à inclusão, considerando
110 que não houve tempo suficiente para uma análise criteriosa das matérias. O conselheiro
111 também solicitou que na 5ª Sessão Ordinária o Conselho retomasse a discussão sobre os
112 esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis, tendo em vista o registro
113 conforme linha 79. O presidente solicitou a manifestação dos proponentes das matérias “a”
114 e “b”, quanto à urgência na deliberação. O Diretor de Gestão Patrimonial e Logística,
115 Anderson Ivan Nava, justificou a urgência pela necessidade de transferir principalmente os
116 bens imóveis de Cerro Largo, Erechim e Realeza da UFSC para a UFFS, tendo em vista que
117 as obras de construção dos *campi* estão em andamento. Os processos de transferência estão
118 parados nos cartórios desses municípios aguardando os pareceres do Conselho Curador e
119 Conselho Universitário. O conselheiro Vicente de Paula Almeida Júnior, Pró-Reitor de
120 Planejamento, esclareceu que não haveria urgência na deliberação do processo de prestação
121 de contas 2011, podendo ser incluído na próxima Sessão Ordinária do CONSUNI. Em razão
122 do esclarecimento prestado pelo Pró-Reitor, o presidente retirou a proposta de inclusão do
123 item “b”, permanecendo a proposta do item “a”. O conselheiro Vicente Neves Ribeiro,
124 considerando o artigo 37 do Regimento Interno do CONSUNI, argumentou que não seria
125 possível deliberar sobre a matéria, por não existir parecer de relator do Conselho
126 Universitário. Ainda, pelo artigo 58, a matéria poderia ser incluída por regime de urgência,
127 caso assim fosse deliberado pela maioria absoluta do plenário. O plenário discutiu o
128 assunto. O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura ratificou a necessidade de
129 encaminhamento das transferências dos bens, pela exigência das prefeituras municipais
130 quanto às licenças para as obras. O presidente, após verificação do *quorum*, procedeu à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

131 votação para deliberar sobre a inclusão da matéria. Com trinta e três votos favoráveis –
132 maioria absoluta – a matéria foi incluída na ordem do dia. Em seguida, o presidente
133 comunicou que conforme ata da 2ª sessão ordinária, a comissão instituída pela Resolução
134 CONSUNI 003/2011 deveria apresentar os resultados na 4ª sessão ordinária, porém, a
135 comissão solicitou prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até a 5ª sessão
136 ordinária. Após inserção de matéria e alteração na ordem de apreciação dos itens, a ordem
137 do dia foi aprovada como segue: **2.1** Proc. 23205.003642-2012-65 – Doação de bens UFSC-
138 UFFS; **2.2** Comissão para elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras
139 Temáticas; **2.3** Processo nº 23205.010-2011-61: aprovação da minuta do Código de
140 Conduta da UFFS; **2.4** Apresentação do Planejamento Anual (seguindo orientação
141 registrada na Ata da 2ª Sessão Ordinária: linhas 143-145); **2.5** Minuta do Regimento Geral:
142 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18. Passou-se ao item **2.1** - Proc. 23205.003642-2012-
143 65 - doação de bens UFSC-UFFS. O presidente passou a palavra ao Diretor de Gestão
144 Patrimonial e Logística, o qual destacou que os bens referidos no processo já estão na
145 UFFS; eles foram comprados e estão no nome da UFSC por ser a universidade tutora da
146 UFFS. O processo visa cumprir com a formalidade de doação. O Gabinete do Reitor, pela
147 Portaria 731/GR/UFFS/2011, constituiu a comissão para incorporação dos bens. O Diretor
148 relatou sobre o andamento do processo, apresentando as principais considerações sobre o
149 trabalho realizado pela comissão. Houve manifestação e discussão no plenário quanto à
150 questão de ordem sobre a processualidade de votação do regime de urgência. No
151 entendimento da mesa, na primeira votação o Conselho, ao aprovar a inclusão da matéria,
152 estava também deliberando o regime de urgência. Entretanto, interpretando os artigos 37 e
153 58 do regimento interno, os conselheiros argumentaram que deveria ser realizada nova
154 votação, pois a primeira votação teria sido para deliberar sobre a inclusão ou não na ordem
155 do dia, e não sobre o regime de urgência. Em razão disso, o presidente encaminhou nova
156 votação para que o Conselho deliberasse sobre o regime de urgência da matéria incluída na
157 ordem do dia. A matéria, anteriormente incluída na ordem do dia, foi ratificada como ponto
158 de pauta, com vinte e três votos favoráveis; registrou-se que o item não foi incluído em
159 “regime de urgência”, pois, nesta segunda votação, não houve maioria absoluta. O
160 conselheiro Luis Claudio Krajevski propôs que o Conselho submetesse a matéria à Câmara
161 de Administração. O Conselho acatou a sugestão do conselheiro. O conselheiro Marcos
162 Roberto dos Reis foi designado como relator. O relato deverá ser encaminhado à Câmara
163 até o dia dezesseis de maio para apreciação na reunião do dia dezoito de maio. Em seguida,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

164 passou-se ao item **2.2** Comissão para elaborar minuta de metodologia de funcionamento das
165 Câmaras Temáticas. O presidente informou sobre a necessidade de indicação de dois
166 conselheiros para integrar a comissão, um membro da Câmara de Graduação e outro da
167 Câmara de Extensão. O plenário aprovou por consenso a designação do conselheiro
168 Fernando Zatt Schardosin pela Câmara de Extensão e Edegar Rotta pela Câmara de
169 Graduação. Integram ainda a comissão os conselheiros Luciano Lores Caimi, pela Câmara
170 de Administração e Christy Ganzert Pato, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Para a
171 elaboração da minuta, a comissão deverá considerar o regimento interno, as metodologias
172 provisórias de funcionamento e o fluxo de procedimentos praticados pelas câmaras. Passou-
173 se ao item **2.3** Processo nº 23205.010-2011-61: aprovação da minuta do Código de Conduta
174 da UFFS. O presidente passou a palavra ao presidente da Comissão de Ética da UFFS,
175 Vanderlei de Oliveira Farias, presente à sessão, o qual apresentou breve histórico do
176 processo de elaboração da minuta. A partir da Resolução nº 10 da Comissão de Ética
177 Pública da Presidência da República, de 29 de setembro de 2008, e da pesquisa em
178 diferentes instituições federais com código de conduta já consolidado, elaborou-se minuta
179 inicial, a partir da qual foi realizado amplo debate com a comunidade acadêmica, em todos
180 os *campi* da UFFS. No dia 08 de dezembro de 2011 a Comissão de Ética aprovou a minuta
181 considerando os debates e as sugestões recebidas, submetendo-a à Procuradoria Federal
182 junto à UFFS. A Procuradoria emitiu parecer e apresentou sugestões, todas incorporadas à
183 minuta. Por fim, o documento foi encaminhado aos conselheiros do CONSUNI, para
184 apreciação. Sendo quinze horas e dezesseis minutos, o presidente do conselho solicitou ao
185 plenário mais cinco minutos para encaminhamento da matéria, antes de passar para o item
186 2.5 da pauta, com tempo definido de duas horas para discussão. O presidente da Comissão
187 de Ética prestou alguns esclarecimentos. O Conselho entendeu que seria necessário a
188 designação de um relator para que pudesse apreciar parecer, conforme orienta o Regimento
189 Interno. Em seguida, o plenário designou o conselheiro Antônio Alberto Brunetta como
190 relator do processo, cujo parecer deverá ser apresentado na 5ª sessão ordinária. Após
191 intervalo de cinco minutos, passou-se ao item **2.5** Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de
192 destaques – artigos 3º a 18. O Conselho prosseguiu na apreciação das emendas apresentadas
193 à minuta, seguindo a metodologia de votação aprovada na 3ª sessão ordinária. Foi aprovado
194 o que segue: **Art. 3º** *A administração e a coordenação das atividades da Universidade*
195 *serão exercidas em três níveis: superior, intermediário e de base. §1º* *Nos três níveis, a*
196 *administração e a coordenação serão constituídas e desempenhadas por um órgão*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

197 *deliberativo e um órgão executivo, que serão, respectivamente: I - no nível superior: o*
198 *Conselho Universitário e suas Câmaras Temáticas e a Reitoria; II - no nível intermediário:*
199 *o Conselho de Campus e a Direção de Campus; III - no nível de base: os seus respectivos*
200 *órgãos deliberativo e executivo. §2º Nos três níveis, os órgãos de deliberação e de*
201 *execução poderão contar com Órgãos Suplementares Setoriais ou Auxiliares, que poderão*
202 *ser dotados de órgãos internos de deliberação. §3º Novos Órgãos Suplementares Setoriais*
203 *ou Auxiliares, além dos previstos neste Regimento, em qualquer nível, deverão ser*
204 *aprovados pelo Conselho Universitário, e o ato de criação devesa informar sobre sua*
205 *vinculação, competências e órgãos internos de administração. Art. 4º Nos diversos níveis*
206 *poderão ainda ser criadas Comissões Especiais, de caráter permanente ou temporário,*
207 *para estudo de temas ou execução de programas e projetos específicos ou coordenação de*
208 *determinadas atividades. Art. 5º São órgãos de controle, fiscalização e supervisão da*
209 *UFFS, na forma do Estatuto: I – o Conselho Curador; II – a Auditoria Interna. Na*
210 *sequência, aprovou-se a alteração do título do capítulo I da minuta original, com inclusão de*
211 *duas seções: Capítulo I DA ADMINISTRAÇÃO NO NÍVEL SUPERIOR, Seção I Do*
212 *Conselho Universitário e Seção II Da Reitoria. Foram aprovados os seguintes artigos da*
213 *Seção I: Art. 6º O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão máximo da UFFS com*
214 *função normativa, deliberativa e recursal, responsável pela formulação de sua política*
215 *geral nas dimensões acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar. §1º O*
216 *CONSUNI tem sua composição e competências definidas no Estatuto da UFFS, é regulado*
217 *neste Regimento Geral e disciplinado por seu Regimento Interno. §2º Ao CONSUNI*
218 *compete decidir sobre as matérias omissas no Estatuto e neste Regimento Geral. §3º Ao*
219 *CONSUNI compete decidir sobre ato do Reitor praticado ad referendum. §4º O CONSUNI*
220 *julga em caráter definitivo os recursos interpostos às decisões das demais instâncias da*
221 *instituição, inclusive aqueles de ordem disciplinar. Art. 7º Os membros titulares são*
222 *substituídos em suas ausências eventuais por seus respectivos suplentes, na forma do*
223 *Estatuto. §1º Em caso de vacância do titular, assumirá a titularidade o suplente. §2º Na*
224 *vacância do titular e do suplente, será realizado imediatamente novo processo de eleição,*
225 *nos termos do Estatuto, para a conclusão do mandato vacante não inferior a 120 (cento e*
226 *vinte) dias. Art. 8º Cabe exclusivamente ao plenário do Conselho Universitário. I -*
227 *deliberar sobre Regimentos Gerais da Instituição: a) alteração do Estatuto da UFFS; b)*
228 *alteração do Regimento Geral da UFFS; c) alteração do Regimento Interno do CONSUNI;*
229 *d) aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS; e) aprovação dos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

230 *Regimentos dos Campi.* Sendo dezessete horas e vinte e dois minutos e não havendo mais
231 nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Maser da Silva,
232 Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
233 assinada por mim e pelo presidente.